

PORTARIA Nº 621/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que a Conselheira Clarezza Marluz Silva não poderá participar presencialmente da Reunião Extraordinária de Plenário, convocada para 06 de outubro de 2023, por não estar na cidade;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da Conselheira **Clarezza Marluz Silva**, de maneira remota, na 292ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 06 de novembro de 2023, a partir das 14:00 horas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário